



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

LEI N.º 2785/2025

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A “ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO AREÃO – ACSA”, COM SEDE EM SANTO ANTÔNIO DO AREÃO, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica reconhecida como de “Utilidade Pública Municipal” a “ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO AREÃO – ACSA”, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 58.381.723/0001-68, com sede na localidade Estrada Santo Antônio do Areão, nº 90, Zona Rural, Município de Conceição do Castelo-ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo-ES, 12 de maio de 2025.


VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo/ES





PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

SANÇÃO

Eu **VALBER DE VARGAS FERREIRA**, Prefeito de Conceição do Castelo Estado do Espírito Santo, no uso de minhas atribuições legais, e nos termos previstos no artigo 42 da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** para todos os fins de direito e que se fizerem necessários o **PROJETO DE LEI N.º 007/2025** de autoria do Poder Legislativo Municipal e aprovado pela Câmara Municipal na data de 06 de maio de 2025, atribuindo – a como **LEI n.º 2.785/2025**.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo / ES 12 de maio de 2025.


VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito Municipal

